



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício 141

Sabáudia, 07 de abril de 2025

Exmº Senhor André Luiz da Silva
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia/PR.

Nesta;

Em resposta ao requerimento 003/2025 de autoria do nobre Vereador Wesley Roberto Pereira Xandu, que solicita execução a Lei Municipal nº 573/2019 que estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticam maus-tratos aos animais e dá outras precauções, informamos que a referida Lei foi auferida durante o meu mandato anterior como prefeito. Isso demonstra que a causa animal é uma preocupação constante desta administração.

No que tange a solicitação de execução da Lei pela administração entendemos que para sua eficácia, é necessário que haja denúncias formais. Assim, a aplicação das medidas previstas dependerá da iniciativa da população, sendo a nossa função apenas cumprir o que já está prescrito.

Além disso, gostaria de ressaltar que os artigos atualmente vigentes da Lei 573/2019 são considerados brandos e ineficazes diante da situação atual. O tempo avançado, as normas devem ser reformuladas ou até mesmo substituídas para atender às novas demandas.

Nesse sentido, informamos que uma nova norma sobre o tema está sendo redigida. Para isso, realizamos reuniões com cuidadores voluntários de animais em nosso município, incluindo diversas necessidades específicas nesse processo legislativo. Em breve, estaremos encaminhando um novo Projeto de Lei à Câmara para conhecimento, estudo e votação favorável.

Estamos abertos a sugestões relevantes sobre o assunto e incentivamos a participação da comunidade para enriquecer o conteúdo do Projeto de Lei.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prefeito de Sabáudia/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
PROTÓCOLO GERAL 118/2025
Data: 07/04/2025 - Horário: 09:43
Administrativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"